

PORTARIA 158/2023

MANDA EMPENHAR

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor JONATAS FONSECA a importância de **R\$ 163,44 (Cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para buscar a Agente Administrativa IVANETE GHIGGI, o Assessor da Mesa Diretora RICARDO SARTORI, a Assessora da Presidência, DENISE DEOLINDO DE OLIVEIRA e os Assessores Legislativos CLAOSMAR LUIS SENTENA, BÁRBARA NERVIS BETTANIN, GRAZIELA VERÔNICA CASIRAGHI e VITÓRIA FERNANDES KLAUS, dia 14/07/2023, por volta de 14:00horas e posteriormente retorno à Guaporé, o qual estiveram participando de Curso no IGAM (Instituto Gamma de Assessoria à Órgãos Públicos) em sua sede, em Porto Alegre/RS, sobre curso Prático de Técnica Legislativa em ênfase na revisão da Lei Orgânica, Regimento Interno, Código de Posturas, Plano diretor, Código Tributário e outras Leis externas.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 13 DE JULHO DE 2023.

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**

